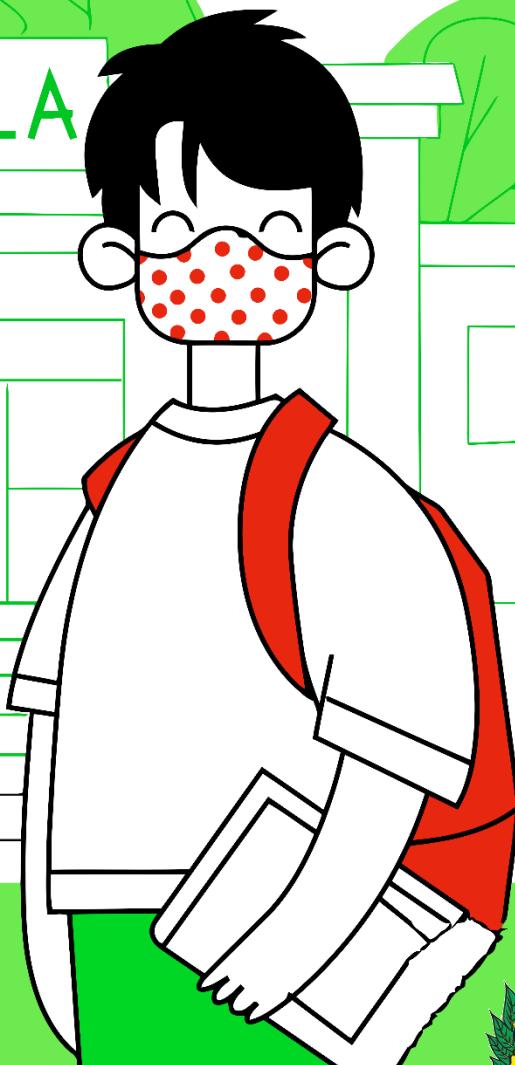


# Volta às Aulas

Escola Segura

PAIS E  
ALUNOS

ESCOLA



**SMEC**  
Roque Gonzales-RS



# CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

## **PAIS E ALUNOS**

Por que decidiu-se retomar as aulas presenciais na Rede Municipal?

O acesso à educação é considerado essencial e está previsto na Constituição Federal. Assim entende ser que, a partir do retorno gradual de outras atividades no Estado, é fundamental que as escolas também possam funcionar. As atividades escolares são essenciais para dar suporte a estudantes em vulnerabilidade social, diminuir os índices de evasão escolar e permitir o desenvolvimento saudável dos jovens.



Quais etapas da educação serão retomadas?



Todas as etapas da educação básica: Educação Infantil (EMEI Menino Jesus: Maternal I e II), Educação Infantil Pré 04 e 05 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais.

# CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

## **PAIS E ALUNOS**

**Em quais datas ocorrerá o retorno?**

O cronograma de retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino segue as seguintes datas:

**Educação Infantil -EMEI Menino Jesus;**

**Educação Infantil - Pré de 04 e 05 anos Ensino Fundamental-Anos Iniciais e Anos Finais:**

**10 de Maio: Aulas de Forma Híbrida.**



# CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

## **PAIS E ALUNOS**

### O que é e como funcionará o Ensino Híbrido Alternado?

AULAS PRESENCIAIS  
SEGUNDO PROTOCOLOS



+

AULAS NÃO PRESENCIAIS



Entende-se por Ensino Híbrido Alternado, o rodízio de alunos por meio da **formação de grupos rotativos** - de acordo com os espaçamentos regulamentados pelas autoridades sanitárias -, de forma que enquanto um grupo assiste presencialmente à aula, outro grupo (ou outros grupos dependendo do tamanho da turma e do espaço físico das salas de aula) continuam recebendo atividades não presenciais (com ou sem uso de tecnologias conforme planejamento das escolas).

O número de alunos que comporão cada um dos grupos alternados, a organização das turmas e espaços físicos destinados a cada uma, além da adequação para os horários de intervalos serão definidos pelas escolas e amplamente divulgados nos grupos de WhatsApp, páginas de redes sociais e afins.

# CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

## **PAIS E ALUNOS**

**Há segurança sanitária para o retorno dos alunos, servidores e professores? Como foram construídos os protocolos?**



Sim. Desde a chegada da pandemia ao Brasil, o governo estadual e municipal tem adotado uma série de medidas para a proteção dos cidadãos. Um trabalho conjunto de pesquisa e análise, embasado em instituições líderes em nível mundial, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), resultou na elaboração da Portaria Conjunta 1/2020, publicada pela Secretaria da Saúde e pela Secretaria da Educação do estado do RS.

No documento, constam todos os protocolos sanitários a serem adotados nos ambientes de educação no Rio Grande do Sul, informações que também estão detalhadas nesta cartilha. As orientações vão desde ajustes do número máximo de estudantes e servidores da educação dentro das escolas, até requisitos como distanciamento mínimo, utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs).

# CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

## **PAIS E ALUNOS**

### O retorno é obrigatório para os alunos?



Não. Nenhum aluno será obrigado a retornar à rotina de aulas. A decisão fica por conta dos pais e responsáveis pelos estudantes, mediante assinatura do termo de responsabilidade. Os pais poderão mudar de opinião sobre o retorno a qualquer momento, desde que assinado um novo termo.

### As aulas remotas serão mantidas, mesmo com o retorno das aulas presenciais?



Durante a pandemia, o Município adotou um **modelo híbrido de ensino**. A iniciativa incluiu as aulas não presenciais, e as aulas presenciais. A utilização do ensino remoto permanecerá como alternativa para qualificar as aprendizagens da rede municipal de ensino.

### Qual a quantidade máxima de estudantes que as escolas poderão receber por dia?



As escolas poderão receber presencialmente respeitando as regras de distanciamento social de 1,5m entre os alunos, uso de EPIs e seguindo orientações de higienização pessoal.

# CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

## **PAIS E ALUNOS**

**Estudantes em grupo de risco retornarão às atividades presenciais?**

Não. Estudantes em grupo de risco permanecerão com atividades nas aulas remotas, conforme manifestação dos pais ou responsáveis por meio do Termo de Responsabilidade enviado às famílias.

**O estudante pode optar por retornar a qualquer tempo?**

O município tem por obrigação garantir o acesso à educação a todos os cidadãos. Caso os pais e responsáveis em um primeiro momento decidirem não permitir a presença dos alunos nas aulas presenciais, podem, posteriormente, autorizar a participação dos estudantes nas atividades.

**Qual é a distância a ser mantida entre as pessoas dentro ou a caminho da escola?**



A distância mínima entre estudantes, professores e servidores é de 1,5 metro com máscara e 2 metros sem máscara.

# CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

## **PAIS E ALUNOS**

**Como será feito o monitoramento e a implementação dos protocolos de segurança?**

Para garantir a aplicação dos protocolos de saúde e garantir seu monitoramento, a Portaria Conjunta SES/Seduc 1/2020 determina a criação dos Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COEs) nas escolas de todo o RS. Constituído por membros da equipe da própria escola, o **COE Local** será o responsável por reportar ao COE Municipal e à Vigilância Sanitária casos suspeitos de contaminação por Covid-19 nas escolas.

**Como ficam as regras de convivência escolar?**

A orientação é demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.

# CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

## **PAIS E ALUNOS**

Como será a distribuição de alunos por sala?



As turmas poderão reunir presencialmente, respeitando os protocolos de segurança, 1,5 metro com máscara.

Quais as diretrizes para alunos da Educação Especial com deficiência?

O atendimento aos estudantes da Educação Especial com deficiência é o mesmo dos demais. Porém, para o retorno das atividades presenciais, os cuidados com as medidas sanitárias devem ser redobrados.

Deve-se considerar a necessidade de oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) para todos os alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, bem como o atendimento aos alunos de Classes Especiais e Escolas Especiais durante e após a emergência sanitária, com acolhimento inclusivo, com a disponibilização de profissionais qualificados, acessibilidade e metodologias adequadas.

# CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

## **PAIS E ALUNOS**

### Como será feito o transporte escolar?



Em relação ao transporte escolar no retorno das aulas presenciais no sistema híbrido de ensino, no âmbito municipal, a administração garantirá o atendimento nas localidades, independentemente do calendário de retomada das aulas nas redes municipais ou na rede estadual de ensino.

Contudo, a capacidade máxima de lotação do transporte está condicionada à cor da bandeira do distanciamento social controlado do RS. Desta forma, pede-se que quem puder ir até a escola sem depender do transporte escolar, o faça.

No transporte, todos deverão utilizar máscara o tempo todo, higienizar as mãos antes de entrar e, além disso, pais/responsáveis devem orientar os filhos/alunos a permanecerem sentados durante toda a viagem, evitarem contato com outros alunos e tocar em outros assentos, janelas ou objetos.

# CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

## **PAIS E ALUNOS**

O que os alunos devem fazer se apresentarem sintomas de Covid-19 na escola?

Quando uma pessoa é identificada com sintomas de gripe no ambiente escolar, imediatamente é conduzida à Sala de Isolamento, local onde o estudante ou servidor aguardará separado dos demais.

O COE Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde são notificados para que o caso seja avaliado por meio das unidades de saúde municipal.

Contatos:

- COE Municipal: (55)98428-8780
- Secretaria Municipal de Saúde:
  - (55)3365-3338
  - (55)3365-3333

Como os alunos desenvolverão atividades esportivas na escola?



As aulas de Educação Física, bem como as demais atividades, devem seguir os protocolos de saúde e do Distanciamento Controlado do governo do Estado, evitando atividades coletivas e de contato.

# CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

## **PAIS E ALUNOS**

**Serão disponibilizados insumos para as escolas cumprirem os protocolos sanitários?**

A Secretaria da Educação informa que foi concluída a compra dos equipamentos de proteção individuais (EPIs) e dos materiais de desinfecção. A entrega para as escolas está ocorrendo ao longo do período de pandemia, antes do retorno das aulas presenciais, ficando a cargo da direção das instituições de ensino a responsabilidade pelo recebimento dos materiais, dando cumprimento aos protocolos sanitários estabelecidos pela Portaria Conjunta SES/Seduc 1/2020.

**Os alunos sairão juntos para intervalos ou recreios?**

A orientação é demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos. As escolas devem estabelecer horários alternados de intervalo para que sejam evitadas aglomerações.

# CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

## **PAIS E ALUNOS**

### Como e quando as mãos devem ser higienizadas?



A orientação é que a escola adote rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.

### Como ocorrerá o fornecimento de alimentos e água para os alunos?



As escolas devem estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos com o objetivo de evitar aglomerações. Também devem organizar a disposição das mesas no refeitório, de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros entre as pessoas, além de utilizar materiais descartáveis, como talheres e copos.